

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 1823/2013 de 16 de Outubro de 2013

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, consequentemente, a confiança dos consumidores, reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) a Luís José Manuel Vieira Carreiro., NIF 174933169 destinado a comparticipar as despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento “Mini Shopping Jaffra” sito na Rua da Arrochela, 17 – Água de Pau - Lagoa, no que respeita à integração no primeiro semestre no programa Qualidade Segura.
2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego, Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

4 de outubro de 2013. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.